



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 30.306.294/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

BANCO BTG PACTUAL S.A. (“BTG Pactual”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral a emissão de *Senior Notes* (“Notas”), por meio de sua filial em Cayman Islands, no âmbito do *Global Medium Term Notes Programme* cujos recursos líquidos serão utilizados na consecução do curso normal de negócios do BTG Pactual.

A emissão das Notas foi no montante global nominal de US\$ 500,000,000.00 à taxa fixa de 6,250% ao ano, com data de vencimento em 8 de abril de 2029. Os juros das Notas serão devidos semestralmente em 8 de abril e 8 de outubro de cada ano, a partir de 8 de outubro de 2024. As Notas serão listadas no *Official List* da Luxembourg Stock Exchange.

As Notas foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definido pela *Rule 144A* do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado (“Securities Act”), que também são adquirentes qualificados (*qualified purchasers*), conforme definido no *U.S. Investment Company Act* de 1940, conforme alterado, e a investidores não residentes e não domiciliados nos Estados Unidos da América (*non-US persons*) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a *Regulation S* sob o *Securities Act*.

As Notas não foram e não serão registradas junto à *Securities Exchange Commission*, de acordo com o *Securities Act*, bem como não estão sujeitas a registro, no Brasil, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

Este comunicado ao mercado é divulgado para fins exclusivamente informativos e não deve, em qualquer circunstância, ser considerado como uma recomendação de investimento. Este comunicado ao mercado não constitui uma oferta de venda ou solicitação de compra dos valores mobiliários do BTG Pactual, incluindo as Notas, bem como não deve constituir uma oferta, solicitação ou venda de Notas em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja proibida previamente ao seu registro ou qualificação nos termos das leis de valores mobiliários de tal jurisdição.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Renato Hermann Cohn

Diretor de Relações com Investidores